



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
"Casa de Zenildo Tourinho"

**PARECER**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
APROVADO O PARECER**

**Unanimidade**

Votos Contra   Votos a Favor  
Sala das Sessões em: 23/05/2023  
Q **PRESIDENTE**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL .**

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 10/2023 de autoria da nobre edil Moana Meira, onde fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Jequié os jogos paradesportivos escolares, a serem realizados no mês de setembro, devido dia 22 deste mês comemorar-se o "Dia Nacional do Atleta paralímpico ", ficando assim a realização desses jogos anualmente neste mês.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário.

É o parecer .

Sala das Comissões, 22 de maio de 2023.

  
Bui Bulhões

Relator da Comissão de Justiça

  
Zenildo Tourinho

  
Dout. Zenilda

  
Autonomia